

referidos no artigo 2.º o exercício de funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente decreto regulamentar entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Setembro de 2008. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Promulgado em 11 de Novembro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 12 de Novembro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1377/2008

de 2 de Dezembro

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo à presente portaria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo à presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2008-2009 nos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem nos estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 14 de Novembro de 2008.

ANEXO

Vagas para o ano lectivo de 2008-2009

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	35
Escola Superior de Enfermagem do Porto	30
Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	25

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	35
Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Saúde da Guarda	25
Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	25

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	35
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	40
Escola Superior de Enfermagem do Porto	25
Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu	25
Universidade do Minho — Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian	31

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	30
Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde de Leiria	20
Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu	25

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	30
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	30
Escola Superior de Enfermagem do Porto	30
Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Enfermagem de Santarém	20
Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu	25
Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus	20

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	30
Escola Superior de Enfermagem do Porto	30

Estabelecimento	Vagas
Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Saúde da Guarda	25
Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde de Leiria	20
Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	25

Portaria n.º 1378/2008**de 2 de Dezembro**

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior privado indicados nos anexos à presente portaria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Fixação de vagas**

São fixadas, nos termos dos anexos à presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 2008-2009, nos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior privado.

2.º**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 14 de Novembro de 2008.

ANEXO I**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis	25
Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria	40
Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado	30
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25

ANEXO II**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado	30

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias	30
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Unidade de Ponte de Lima da Universidade de Fernando Pessoa	20

ANEXO III**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado	30
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25

ANEXO IV**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis	20
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa	25

ANEXO V**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado	30
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25

ANEXO VI**Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25